

## **RESOLUÇÃO Nº256/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria MS/GM n. 622, de 11 de junho/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o Ofício Nº201/2021/SEMUS/GABINETE, da Secretaria Municipal de Saúde de Piúma, que solicita o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros dos procedimento: 451 Mamografias Unilateral e 201 Mamografias Bilateral constantes da PPI, hoje executante o HECI-mais , do município de **Piúma - ES**.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº043/2021 da CIR SUL, que aprova os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros, de procedimentos de Mamografias Unilateral e Mamografias Bilateral do município de Piúma-ES, para o município de Itapemirim-ES.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/12/2021 08:39:14 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2021 08:39:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-QJ17DT>